



DECRETO Nº 04618/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no Art. 2º da Lei Orçamentária Municipal nº 2.241 de 23 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2020 o seguinte crédito suplementar de R\$ 464.874,97 (quatrocentos e sessenta e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.02.01.12.122.0001.2.012 - MANUTENCAO ATIVIDADES ADMINISTRATIVO ENSINO				
339040 - Serv. Tecnol. Inform. e Comunicacao - P. Juridica	49	ENSINO	101	69.729,83
02.02.03.12.361.0007.2.008 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96	FEB.70	118	52.902,18
02.02.03.12.365.0006.2.003 - MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	102	FEB.70	118	31.690,70
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	104	FEB.70	118	1,00
02.02.03.12.365.0006.2.004 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	108	FEB.70	118	56.156,96
319013 - Obrigacoes Patronais	109	FEB.70	118	12.913,76
02.02.05.27.813.0010.2.020 - MANUTENCAO ATIVIDADES ESPORTE E LAZER				
319013 - Obrigacoes Patronais	136		100	288,93
02.03.01.10.122.0001.2.062 - MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	144	SAUDE	102	22.318,14
02.03.01.10.301.0011.2.063 - MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	155	BLATB	159	1.436,46
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	157	BLATB	159	21.894,34
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	336	BLATB	159	2.131,98
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	319	BLATB	159	6.000,00
02.03.01.10.301.0011.2.066 - MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	SAUDE	102	504,14
02.03.02.10.302.0013.2.071 - MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	185	SAUDE	102	9.385,82
339030 - Material de Consumo	436	RESFES	255	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	187	SAUDE	102	48.668,00
02.03.02.10.302.0013.2.076 - TRANSFERENCIA CISAMESP				
337041 - Contribuicoes	198	SAUDE	102	30.000,00
02.03.04.10.304.0012.2.079 - MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	211	BLVGS	159	7.887,16
02.03.04.10.305.0012.2.078 - MANUTENCAO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
319013 - Obrigacoes Patronais	221	SAUDE	102	1.772,27
02.04.01.08.244.0016.2.057 - MANUTENCAO DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	256	AS.SOC	100	10.000,00
02.04.03.08.241.0018.2.060 - MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	268	AS.SOC	100	42.863,35
02.05.01.04.122.0001.2.021 - MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
DECRETO Nº 04618, de 10 de dezembro de 2021

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
319013 - Obrigacoes Patronais	279		100	16.329,95
TOTAL DE CRÉDITOS				464.874,97

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	20.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	444.874,97
TOTAL DE RECURSOS	464.874,97

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 10 de dezembro de 2021.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL